



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 631/2021

Data: 07 de novembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que promova a troca das torneiras convencionais instaladas nas escolas e prédios públicos do Município por torneiras de fechamento automático, auxiliando assim no combate ao desperdício e à falta de água e, em consequência, minorando os racionamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova a troca das torneiras convencionais instaladas nas escolas e prédios públicos do Município por torneiras de fechamento automático.

Estamos vivendo nos últimos tempos um período crítico em relação ao racionamento de água devido a vários fatores já conhecidos. A universalização do acesso de toda a população aos serviços públicos de abastecimento de água, em particular para as áreas urbanas, tem constituído um desafio cada vez maior para as administrações públicas municipais, estaduais e federal.

É comum as pessoas deixarem abertas as torneiras dos lavatórios por longos períodos, sem necessidade, em evidente descaso com os reflexos de suas atitudes para a coletividade. Os efeitos positivos do emprego de equipamentos adequados à economia e uso racional da água nas instalações sanitárias são, portanto, indiscutíveis. Entre esses equipamentos estão, sem dúvida, as torneiras com dispositivos de fechamento automático, as quais racionalizam o tempo de abertura, impedindo o desperdício da água, tanto por descaso como por distração.

Diante do exposto, indica-se à administração municipal que determine ao setor competente estudos visando a troca das torneiras convencionais das escolas e prédios públicos por torneiras com dispositivos de fechamento automático, visando assim contribuir com o uso racional da água e, conseqüentemente maior economia necessária no atual momento vivenciado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de novembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador